

EDITAL 004/2021 DE ACESSO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM 2º SEMESTRE 2021

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, oferecido no Centro de Ensino da Fundec Polo Social, bem como os critérios de inscrição, seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o 2º semestre do ano de 2021.

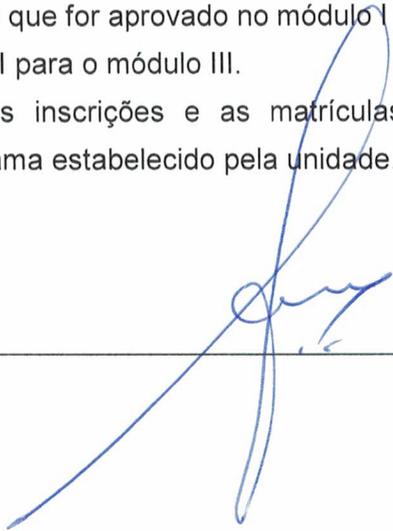
II - DO CURSO, DO PRÉ REQUISITO E DAS VAGAS

O Curso de Nível Técnico em Enfermagem tem por objetivo habilitar o Técnico em Enfermagem a desenvolver ações de saúde cabíveis ao técnico de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem.

O curso tem por base o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/08, na Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, Lei Federal nº 7.498/86, Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNE/CEB nº 04/99, nº 6/2012, Parecer Normativo nº 001/2019 do Cofen, Parecer de Conselheiro nº 114/2019/Cofen, Parecer CNE/CEB nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Deliberação nº 388/20 revogado pela nº 316/2010, nº 378/2020 e do Conselho de Educação do Estado do Rio de Janeiro e nos Referenciais Curriculares estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. A carga horária total do curso é de 1800 horas, sendo 1200 horas / aula, divididas em três módulos, sendo o módulo I com 460h, o módulo II com 520h e o módulo III com 220h, e 600 horas de estágio presencial. A duração do curso completo é de 18 meses (vide Anexo I).

Serão ofertadas cento e quarenta (140) vagas, para as turmas do módulo I e os candidatos deverão ter, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o mínimo de 18 anos e Ensino Médio completos. Ao aluno que for aprovado no módulo I será garantido a vaga ao módulo II. O mesmo acontecerá do módulo II para o módulo III.

As inscrições e as matrículas para os próximos módulos serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela unidade, atendidos os requisitos de acesso e os termos regimentais.



A quantidades de vagas ofertadas para cada turno encontram-se descritos na tabela seguinte:

CURSOS TÉCNICO	VT	VS	VR
UNIDADE POLO SOCIAL – TURNO MANHÃ	35	26	9
UNIDADE CASA BRASIL IMBARIÊ – TURNO TARDE	35	27	8
UNIDADE TAMOIO – TURNO NOITE	35	26	9
UNIDADE PILAR – TURNO NOITE	35	26	9
TOTAL	140	105	35

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V - DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS a, b, c, d, e, f, g, h e i)

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DO CURSO

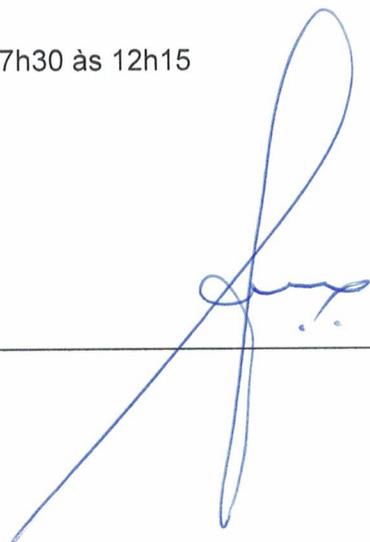
FUNDEC POLO SOCIAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias – RJ

Telefone: 2771-7811

TURNO:

MANHÃ – de 7h30 às 12h15



FUNDEC POSTO AVANÇADO CASA BRASIL

Av. Coronel Sisson - Duque de Caxias - RJ (Próximo a praça de Imbariê)

Telefone: 2654-6466

TURNO:

TARDE – de 13h00 às 17h15

FUNDEC UNIDADE PILAR

Av. Comendador Silva Cardoso, Lt 05 Qd 08 – Pilar - Duque de Caxias – RJ

Telefone: 2776-6695

TURNO:

NOITE – de 18h00 às 22h15

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias – RJ

Telefone: 3659-9590

TURNO:

NOITE – de 18h00 às 22h15

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem estarão abertas no período de **04/06/2021 a 18/06/2021**, conforme descrito no item **XI** deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br.

Para a inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o edital, observar as informações referentes ao curso, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas;
- b) No momento da inscrição o candidato deverá sinalizar o local e turno desejado;

- c) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- d) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- e) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Para o presente edital, será admitida somente uma (01) inscrição por CPF;

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste edital.

- f) Os candidatos que irão concorrer as vagas reservadas deverão declarar, no ato da inscrição, a sua condição.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos;

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **21/06/2021 a partir das 10h**, na sede da Fundec, com a presença da Comissão responsável pelo presente certame;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas vagas deste edital por liberalidade e atendimento à finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Memorando ou Ofício da Secretaria ou Fundação a qual esteja subordinado, atendendo à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias dos Princípios Fundamentais presentes no artigo 1º;

- b) 15% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional), Negros e Índios;
- c) O encaminhamento oficial de que trata a alínea a do parágrafo 4 deverá ser enviado à presidência da Fundec, por meio do e-mail **educacao@fundec.rj.gov.br** a contar da data da publicação deste edital até o dia **10/06/2021** para que tenha validade no processo seletivo atual. O mesmo deverá constar o local e turno pretendido, nome completo, número do CPF, data de nascimento e escolaridade do candidato à vaga;
- d) As vagas reservadas e não preenchidas até o dia **18/06/2021** retornarão como vagas de ampla concorrência;
- e) O candidato à vaga da reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como ampla concorrência;
- f) O candidato terá direito a uma (01) vaga em uma (01) unidade e um (01) turno.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **22/06/2021, a partir das 08h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br;

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino escolhido para a realização do curso, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **22/06/2021 (após divulgação da lista de sorteados) a 30/06/2021** para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino escolhido pelo candidato para a realização do curso. Para matrícula no Módulo I, o candidato deve atender aos seguintes requisitos no ato da matrícula:

- a) Ter, no mínimo, 18 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Médio.

§ 1º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (Original e cópia):

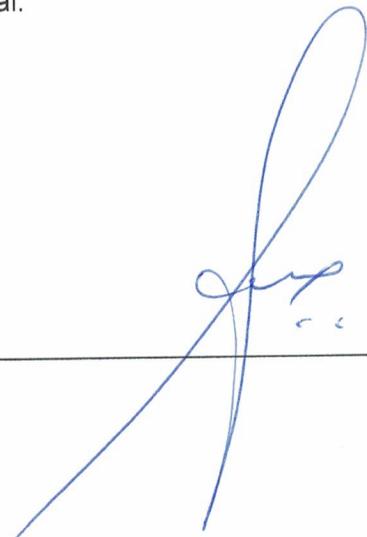
- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- f) Declaração escolar de conclusão do Ensino Médio (Caso o aluno não tenha o diploma ou o certificado, porém a mesma somente é válida por 30 dias);
- g) Um retrato 3x4.

§ 2º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 3º - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato sorteado, ou no seu impedimento, por um representante legal, munido de procuração;

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo não apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.



VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas;

§ 1º - As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do sorteio já realizado;

§ 2º - Os alunos selecionados para preenchimento das vagas remanescentes serão convocados pela Fundec, no prazo máximo de dois (2) meses, a contar da data do encerramento das matrículas, de acordo com as necessidades para o preenchimento das vagas.

IX - DO CERTIFICADO

Ao aluno que concluir com aprovação todos os módulos do curso, considerando o aproveitamento de estudos e/ou competências e apresentar a comprovação da conclusão do estágio supervisionado será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem;

Esse certificado estará disponível para impressão através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, em até cento e vinte (120) dias após o término do curso.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio só terá validade para o Módulo I do segundo semestre de 2021;
2. O aluno matriculado será considerado desistente após 30 dias de faltas consecutivas, sem justificativa, ou com frequência inferior a 75% da carga horária do semestre;
3. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição;
4. O curso não oferece bolsa-auxílio, nem vale-transporte;
5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável;
6. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO PODERÁ IMPLICAR EM SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO

EVENTOS	DATA	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/06/2021 a 18/06/2021	
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	21/06/2021, A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS	22/06/2021, A PARTIR DAS 08h	
VAGAS RESERVADAS (ENCAMINHAMENTOS)	04/06/2021 AO DIA 10/06/2021	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	22/06/2021 A 30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS	05/JULHO/2021	

Duque de Caxias, 02 de Junho de 2021.

JONAS DOS SANTOS

Matrícula 240231-2

Presidente da Fundec

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Matrícula 39780-6

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

ANEXO I – GRADE CURRICULAR

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
MÓDULO I	AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	50		
		T	P	D
		15	20	15
	ADM DE ENFERMAGEM E BIOSSEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80		
		50	0	30
	INTRODUÇÃO AO SUS E PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO EM SAÚDE	60		
		50	0	10
	ÉTICA PROFISSIONAL E PSICOLOGIA APLICADA	80		
	50	0	30	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA APLICADA À ENFERMAGEM	20			
	10	0	10	
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	50			
	40	0	10	
ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA	120			
	100	20	0	
SUBTOTAL DA CARGA-HORÁRIA		460		
MÓDULO II	APOIO AO DIAGNÓSTICO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO USUÁRIO / PACIENTE / FAMÍLIA EM TRATAMENTO CLÍNICO	40		
		20	0	20
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	60		
		40	0	20
	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM E PROMOÇÃO DA SAÚDE	100		
		60	30	10
	ENFERMAGEM NA CLÍNICA MÉDICA	70		
		40	20	10
ENFERMAGEM NA CLÍNICA CIRÚRGICA	70			
	40	20	10	
ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	60			
	25	20	15	
ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	60			
	43	02	15	
ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60			
	35	10	15	
SUBTOTAL DA CARGA-HORÁRIA		520		
MÓDULO III	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DA COLETIVIDADE	30		
		10	05	15
	ENFERMAGEM NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	60		
		40	20	0
	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	40		
	30	0	10	
FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	60			
	35	10	15	
TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30			
	20	05	05	
SUBTOTAL DA CARGA-HORÁRIA		220		
CARGA HORÁRIA DO ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		600 HORAS		
CARGA HORÁRIA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1.200 HORAS		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.800 HORAS		

T: teórica // P: prática // D: ensino a distância